

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E MONITORIA - CEM

EDITAL Nº 08 /2019 - CEM/PRG

A Pró-Reitoria de Graduação (PRG), por meio da Coordenação de Estágio e Monitoria (CEM) e do Agente de Gestão de Pessoas (AGP) e, após consulta à Procuradoria Jurídica da UFPB por meio do processo N° 23074.004656/2019-51, torna público o edital de seleção para estágio não obrigatório interno (Bolsa-Estágio) na PRG, considerando a Lei N° 11.788/2008, a Orientação Normativa MPOG N° 2/2016, a Resolução do CONSEPE/UFPB N° 16/2015 e a Instrução Normativa Conjunta PROGEP/PROPLAN/PRG/GR N° 01/2016, bem como as seguintes disposições:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção destina-se ao preenchimento de 25 (vinte e cinco) vagas para estudantes dos cursos de Relações Públicas, Secretariado, Gestão Pública, Administração, Ciências da Computação, Mídias Digitais, Ciências Contábeis, Engenharia da Computação, Pedagogia, Engenharia Elétrica e Matemática Computacional da UFPB e para estudantes do curso de Arquivologia da UFPB ou UEPB.

2. DOS REQUISITOS

- 2.1 Estar cursando, no mínimo, o 3º período do curso e, no máximo, o 6º período;
- 2.2 Ter CRA (Coeficiente de Rendimento Acadêmico) ou Equivalente a partir de 7,0 (sete);
- 2.3 Ter disponibilidade de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) hora semanais no turno/horário do estágio.
- 2.4 Não receber qualquer outra bolsa de programa acadêmico da UFPB, exceto quando se tratar de auxílios de assistência estudantil.

3. DAS VAGAS

Vagas	Curso	Turno/Horário do estágio
1	Arquivologia	Manhã (08:00 às 12:00)
1	Relações Públicas	
1	Secretariado	
2	Gestão Pública	
2	Administração	
2	Ciências da Computação	
2	Mídias Digitais	
1	Ciências Contábeis	
1	Engenharia da Computação	
2	Arquivologia	
1	Relações Públicas	Tarde (13:00 às 17:00)
1	Secretariado	
1	Gestão Pública	
1	Administração	
1	Ciências da Computação	
1	Pedagogia	
2	Engenharia Elétrica	
2	Matemática Computacional	

4. DA CONTRAPRESTAÇÃO

4.1 A PRG, unidade concedente, pagará ao(a) estagiário(a) bolsa no valor de R\$ 364,00 e auxíliotransporte no valor de R\$ 132,00, totalizando R\$ 496,00 mensais, correspondente à carga horária semanal de 20 (vinte) horas.

5. DA INSCRIÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

- 5.1 <u>Período de inscrições</u>: 20/02/2019 a 22/02/2019.
- 5.2 Preencher Ficha de Inscrição (Anexo I), anexar Histórico Escolar da Graduação atualizado e entregar na CEM/PRG sala 15, térreo da Reitoria (das 09:00h às 17:00).
- 5.3 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

6. DA SELEÇÃO

- 6.1 O processo de seleção será realizado considerando:
- a) Análise do Histórico Escolar por meio do CRA ou Equivalente (classificatório e eliminatório).
- $6.2~{\rm A}$ classificação final ocorrerá por opção de vaga (item 3 turno/curso) e por ordem decrescente do CRA ou Equivalente.
- 6.3 Em caso de empate terá prioridade o estudante com maior idade e, em seguida, o estudante com maior percentual de carga horária total concluída do curso.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o edital no prazo de 5 dias úteis anteriores à data de início do período de inscrição, por meio de mensagem eletrônica fundamentada, dirigida ao endereço "cem@prg.ufpb.br", constando do assunto "Impugnação ao Edital 08/2019 CEM/PRG", a qual será respondida pela autoridade competente em até 3 (três) dias úteis.
- 7.2 O <u>resultado preliminar será publicado a partir do dia 25/02/2019</u> no site da PRG (www.prg.ufpb.br).
- 7.3 O estudante poderá solicitar <u>interposição de recurso do resultado preliminar no período de 26/02/2019 a 27/02/2019</u> por meio do envio de e-mail ao endereço "cem@prg.ufpb.br" constando do assunto "Recurso edital 08/2019 CEM/PRG" e da justificativa.
- 7.4 O <u>resultado final será publicado a partir do dia 28/02/2019</u> no site da PRG (www.prg.ufpb.br), e terá validade de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, a critério da CEM/PRG.
- 7.5 As convocações para preenchimento das vagas ou para o aproveitamento do candidato em Cadastro de Reserva serão publicadas no site da PRG (www.prg.ufpb.br).
- 7.6 Os casos omissos neste edital serão resolvidos, preliminarmente, pela Coordenação de Estágio e Monitoria (CEM/PRG).
- 7.7 Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (83)3216-7383, pelo e-mail cem@prg.ufpb.br ou no site www.prg.ufpb.br.

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2019.

Ariane Norma de Menezes Sá Pró-Reitora de Graduação PRG/UFPB



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E MONITORIA - CEM

ANEXO I

ESTUDANTE			
1.1 Nome:			
Dados acadêmicos			
1.1 Instituição de ensino:			
Contatos			
2.10 Endereço:			
(Obs.: Optar somente por 1 turno/curso) MANHÃ: TARDE:			
() Arquivologia () Relações Públicas () Secretariado () Gestão Pública () Administração () Ciências da Computação () Mídias Digitais () Ciências Contábeis () Engenharia da Computação	() Arquivologia () Relações Públicas () Secretariado () Gestão Pública () Administração () Ciências da Computação () Pedagogia () Engenharia Elétrica () Matemática Computacional		
Eu,, declaro que li e estou de acordo com o edital Nº			
08/2019 – CEM/PRG.			
	João Pessoa. de de 2019.		